



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

498

20/11/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 12/2019/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 8 de novembro de 2019, p. 1:

I – Na ementa, onde se lê:

“Aprova a Resolução nº 23/2019/CONSUN, que alterou, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre”, leia-se:

“Aprova a Resolução nº 23/2019/CONSUN, que alterou, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN; e homologa a Resolução nº 8/2019/COSUEN”;

II – Onde se lê:

“Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se:

“Art. 2º Homologar a Resolução nº 8/2019/COSUEN, que alterou a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto às datas para o Enade 2019.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação”.

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 5/2019/COSUEN, que institui Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e dá providências, publicada no Boletim de Serviço nº 489, de 16 de outubro de 2019, p. 1, onde se lê "LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR", leia-se "HERMES JOSE SCHMITZ".

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 748/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015755/2019-93:

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de novembro de 2019, à pedido, a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, código FG-3, designada pela Portaria nº 389/2015/UNILA/GR, publicada no DOU de 17 de abril de 2015, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 749/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015755/2019-93:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 750/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015077/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2018951, para Participar do Workshop "Muros, Fronteras Y Conectores En El Mundo Contemporáneo" entre os dias 16 e 22 de novembro de 2019, em Málaga, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 752/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015904/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, para Participar da Palestra na empresa Full Concretos, no dia 14 de novembro de 2019, em Santa Rita, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 753/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015664/2019-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, para Participar da Conferência Fecopar, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2019, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 754/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015318/2019-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROGERIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652940, para Participar do “XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019” entre os dias 29 de novembro e 8 de dezembro de 2019, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 755/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.014996/2019-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117, para participação no congresso Expocannabis, entre os dias 3 e 10 de dezembro de 2019, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 756/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.014996/2019-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FABIANA AIDAR FERMINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1294664, para participação no congresso Expocannabis, entre os dias 3 e 10 de dezembro de 2019, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 759/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.013892/2019-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, para participação no XXXII Congresso Internacional Alas entre os dias 30 de novembro e 6 de dezembro de 2019 em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 760/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.013866/2019-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, para participação no XXXII Congresso Internacional Alas entre os dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2019 em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 761/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.013862/2019-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, para participação no XXXII Congresso Internacional Alas entre os dias 29 de novembro e 8 de dezembro de 2019 em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 762/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015550/2019-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865711, para participação no Congresso LITSI entre os dias 1 e 14 de dezembro de 2019 em Cuenca, Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 763/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.001630/2019-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em assuntos educacionais., SIAPE 1837310, para participação na “VI Jorandas Internacionales de problemas Latinoamericanos” entre os dias 26 de novembro e 3 de dezembro de 2019 em Valparaíso, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 177/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 33/2019, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem como objeto integrar a Unila à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.o 23422.008365/2019-94:

- I. FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: RUMINIKI SCHMOELLER, Analista de TI, SIAPE 1939682;
II. FISCAL AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de TI, SIAPE 2147310.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; zelar pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 178/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA),

no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30/2019, celebrado com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que tem como objeto planejamento e execução de ações relacionadas ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Parque Nacional do Iguaçu/ICMBio em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.009331/2018-11:

- I. FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831;
II. FISCAL AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; zelar pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 179/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e de acordo com o processo administrativo: 23422.013421/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

- I. ROBERTO SILVA BORTOLINI, SIAPE 2141291, Técnico em TI, RG 10536204-8 SESP/PR, Registro CNH 07334717615.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 180/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA

nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e de acordo com o processo administrativo: 23422.014162/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. RODRIGO DOS REMEDIOS CARVALHO CRUZ, SIAPE 1046712, Publicitário, RG 6498025-4 SESP/PR, Registro CNH 02991066146.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 181/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2017, firmado com a empresa ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA ME, cujo objeto é a Manutenção preventiva de ar condicionado, conforme documento 23422.013588/2019-14:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES;
Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JÚNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 275099; e JOSÉ ANTÔNIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, ambos lotados na SEMAP;
Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá,

tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 190/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 182/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2015, firmado com a empresa Associação Internacional União Das Américas (sublocadora) e Centro Educacional Das Américas Ltda (anuenta), cujo objeto é a Locação de imóvel UNILA-Uniamérica, conforme documento 23422.013592/2019-03:

Gestor de Execução: GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, lotado na COINFRA;
Fiscal Técnico: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP;
Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 56/2019;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 183/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 34/2016, firmado com a empresa FPTI - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, cujo objeto é a Locação de imóvel UNILA-PTI, conforme documento 23422.013594/2019-46;

Gestor de Execução: GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, lotado na COINFRA;
Fiscal Técnico: AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003; e DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, ambos lotados na SERAD;
Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 60/2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 184/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoarifado da Unila, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoarifado Central da UNILA:

- I. FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076;
- II. VANESSA SILVA DE SOUZA, SIAPE 2140705;
- III. EDUARDO LUIZ WILHELM, SIAPE 2160141;
- IV. MARISA BEATRIZ ENGERS, SIAPE 2140043.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, através do seu presidente.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoarifado Central na Unidade Portal, apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive a realização do inventário físico de material consumo do almoarifado da Unila, é o seguinte:

TABELA

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão.

§2º A comissão deverá apresentar o relatório de inventário até 06 de dezembro de 2019.

§3º A data do envio do relatório final à CCF / PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoarifado Central na Unidade Portal somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais de consumo no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2019, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoarifado da Unila.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 185/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a

realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoarifado Central da UNILA:

- I. FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076;
- II. VANESSA SILVA DE SOUZA, SIAPE 2140705;
- III. EDUARDO LUIZ WILHELM, SIAPE 2160141;
- IV. MARISA BEATRIZ ENGERS, SIAPE 2140043.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, através do seu presidente.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoarifado Central na Unidade Portal, apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive a realização do inventário físico de material consumo do almoarifado da Unila, é o seguinte:

Atividade	Data / Período	Responsável
- Nomeação da Comissão	Até 13/11/19	PROAGI
- Organização do depósito. - Preparação de documentos e materiais para a comissão. - Treinamento / Reunião com a Comissão	De 18 a 22/11/19	DELOG /SEAL
- Inventário físico e envio do relatório à SEAL	De 25/11 a 06/12/19	Comissão
- Ajustes Internos e envio do relatório final à CCF / PROPLAN	De 09 a 13/12/19	SEAL

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão.

§2º A comissão deverá apresentar o relatório de inventário até 06 de dezembro de 2019.

§3º A data do envio do relatório final à CCF / PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoarifado Central na Unidade Portal somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais de consumo no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2019, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoarifado da Unila.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 186/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e

considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de gases para suprir as necessidades dos laboratórios da UNILA, conforme processo administrativo 23422.015523/2019-52:

- I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT.
- II. LUCIANO ARI FIAMONZINI, SIAPE 2277947, Técnico em Mecânica, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN;
- III. WAGNER FERREIRA, SIAPE 2232869, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 187/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de sinalização e comunicação visual interna e externa para a UNILA, conforme processo administrativo 23422.015703/2019-42:

- I. MARCIO JOSÉ DA SILVA, SIAPE 2149365, Programador Visual, lotado no Departamento de Comunicação Interna - DECI;
- II. RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936, Administrador, lotado na Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 188/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de detector de raios-X bidimensional, como peça acessória para o sistema de imagem de raios-X por contraste de fase multiusuário da UNILA, conforme processo administrativo 23422.015538/2019-35:

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;

II. MARCELO HONNICKE, SIAPE 1571891, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN;

III. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 189/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e aquisição de peça para microscópio eletrônico de varredura, conforme processo administrativo 23422.015527/2019-41:

I. PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, SIAPE 2162895, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;

II. RODRIGO BASSO, SIAPE 1937394, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN;

III. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 190/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de fermentador de laboratório para cultura microbiana, conforme processo administrativo 23422.015522/2019-79:

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;

II. RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, SIAPE 2150037, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 191/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de fonte de raios-X do tipo microfoco, conforme processo administrativo 23422.015521/2019-09:

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;

II. MARCELO HONNICKE, SIAPE 1571891, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
19 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
JORGELINA IVANA TALLEI	1708787	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/10/2019 a 01/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 a 09/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/11/2019 a 08/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIANA SANTANA PRADO LIMA	2143193	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	06/10/2019 a 10/10/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
DAIANE ARAUJO BULSING	2417959	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2019 a 17/10/2019 05/11/2019 a 24/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
AROLDI GALLI CARON NETO	1169533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2019 a 22/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SAMIRA ABDEL JALIL	1801735	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/10/2019 a 24/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
THELMA CHRISTINI WACHESKI	1298063	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FABIO DOZZA DE MIRANDA	2141318	ECONOMISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2019 a 07/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ	2139463	ENFERMEIRO - AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/11/2019 a 08/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA HELENA CORREA	2157491	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	04/11/2019 a 07/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/10/2019 a 25/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 1455/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e as solicitações eletrônicas nº 12.108; 12.110, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 20 de novembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 13 de janeiro de 2020 a 7 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Designar o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, a partir de 8 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1456/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.112, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, Código FG-2, pelo período de 20 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1457/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014534/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1164679, pelo período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 6 de outubro de 2014 a 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1458/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016298/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1459/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016359/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1460/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016276/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1461/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016445/2019-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecária-documentalista, SIAPE 1939767, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 27 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1462/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016261/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1463/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.115, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2309330, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-2, pelo período de 20 de novembro a 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1464/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.119, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1335/2019/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, que designou o servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-1, pelo período de 06 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1465/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016393/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1466/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016364/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDRÉ ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1467/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014261/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, pelo período de 2 a 31 de dezembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1º de setembro de 2014 a 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 66/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 023/2018 de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 343 de 20 de abril de 2018, e a

Portaria nº 058/2019/PROGRAD de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 489 de 16 de outubro de 2019, que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente
Leonardo da Silva Arrieche.

Representação Docentes
Marlei Roling Scariot - Titular;
Kátya Regina de Freitas Zara - Titular;
Andreia Cristina Furtado - Titular;
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro - Titular.

Representação Discentes
Julio Cesar de Melo - Titular;
Marcos Vinícius Konopka - Suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos
Cristina Allegretti Torii - Titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 67/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I - Katya Regina de Freitas Zara - Presidente;
- II - Leonardo da Silva Arrieche - Vice- presidente;
- III- Caroline da Costa Silva Gonçalves - Secretária;
- IV- Marlei Roling Scariot- Membro;
- V- Sílvia Lilian Ferro – Membro;
- VI- Janine Padilha Botton - Membro;
- VII - Gustavo Adolfo Ronceros Rivas – Membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 048/2015, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 29/10/2015 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 047/2017 de 17 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 297 de 18/10/2017.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
13 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 68/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 51/2019 - PROGRAD que recriou a Comissão de Elaboração de Propostas de Reestruturação Curricular do Ciclo Comum de Estudos da UNILA, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Gregorio Perez de Obanos Romero, titular;
Simone da Costa Carvalho, titular;
Luciana Mello Ribeiro, titular;
Aníbal Orue Pozzo, titular;
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza, titular;
Marcela Stuker Kropf, titular;
Fidel Pascua Vílchez, suplente;
Laura Fortes, suplente;
Stefano Busellato, suplente;
Miguel Antonio Ahumada Cristh, suplente.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar as propostas para análise e aprovação do Colegiado do Ciclo Comum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
13 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 38/2019/PPGPD**

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da primeira fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – turma 2020.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após avaliação das bancas examinadoras dos projetos, divulga o resultado da primeira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:		
- AMPLA CONCORRÊNCIA:		
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	Nota da Primeira Fase	Resultado
4703	10,00	Classificado(a)
4478	10,00	Classificado(a)
4663	10,00	Classificado(a)
4744	10,00	Classificado(a)
4690	9,85	Classificado(a)

4721	9,50	Classificado(a)
4675	9,25	Classificado(a)
4713	9,25	Classificado(a)
4587	9,00	Classificado(a)
4517	8,75	Classificado(a)
4704	8,75	Classificado(a)
4722	8,60	Classificado(a)
4745	8,25	Classificado(a)
4669	8,00	Classificado(a)
4750	7,75	Classificado(a)
4473	7,50	Classificado(a)
4631	7,45	Classificado(a)
4752	7,45	Classificado(a)
4739	7,40	Classificado(a)
4742	7,00	Não Classificado(a)
4680	7,00	Não Classificado(a)
4711	7,00	Não Classificado(a)
4760	7,00	Não Classificado(a)
4761	6,75	Eliminado(a)
4651	6,50	Eliminado(a)
4748	6,25	Eliminado(a)
4697	5,25	Eliminado(a)
4614	5,00	Eliminado(a)
4689	5,00	Eliminado(a)
4718	5,00	Eliminado(a)
4753	4,75	Eliminado(a)
4667	4,75	Eliminado(a)
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):		
4743	8,75	Classificado(a)
4699	6,00	Eliminado(a)

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:		
- AMPLA CONCORRÊNCIA:		
INSCRIÇÃO	Nota da Primeira Fase	Resultado
4733	10,00	Classificado(a)
4684	10,00	Classificado(a)
4640	10,00	Classificado(a)
4580	9,50	Classificado(a)
4505	9,50	Classificado(a)

4701	9,25	Classificado(a)
4734	9,00	Classificado(a)
4717	9,00	Classificado(a)
4612	9,00	Classificado(a)
4541	8,75	Classificado(a)
4650	8,75	Classificado(a)
4692	8,50	Classificado(a)
4616	8,50	Classificado(a)
4716	8,50	Classificado(a)
4679	8,50	Classificado(a)
4687	8,50	Classificado(a)
4683	8,50	Não Classificado(a)
4730	8,50	Não Classificado(a)
4606	8,25	Não Classificado(a)
4634	8,25	Não Classificado(a)
4710	8,25	Não Classificado(a)
4732	8,25	Não Classificado(a)
4681	8,00	Não Classificado(a)
4618	8,00	Não Classificado(a)
4598	8,00	Não Classificado(a)
4727	8,00	Não Classificado(a)
4641	8,00	Não Classificado(a)
4759	8,00	Não Classificado(a)
4708	7,50	Não Classificado(a)
4741	7,50	Não Classificado(a)
4649	7,50	Não Classificado(a)
4645	7,50	Não Classificado(a)
4719	7,50	Não Classificado(a)
4728	7,50	Não Classificado(a)
4706	7,25	Não Classificado(a)
4504	7,25	Não Classificado(a)
4652	7,25	Não Classificado(a)
4720	7,25	Não Classificado(a)
4582	7,00	Não Classificado(a)
4607	7,00	Não Classificado(a)
4686	7,00	Não Classificado(a)
4757	7,00	Não Classificado(a)
4664	7,00	Não Classificado(a)

4691	7,00	Não Classificado(a)
4615	7,00	Não Classificado(a)
4700	6,75	Eliminado(a)
4611	6,75	Eliminado(a)
4707	6,75	Eliminado(a)
4737	6,50	Eliminado(a)
4729	6,50	Eliminado(a)
4677	6,50	Eliminado(a)
4749	6,50	Eliminado(a)
4756	6,50	Eliminado(a)
4738	6,50	Eliminado(a)
4714	6,25	Eliminado(a)
4755	6,25	Eliminado(a)
4751	6,00	Eliminado(a)
4665	6,00	Eliminado(a)
4672	6,00	Eliminado(a)
4702	6,00	Eliminado(a)
4740	6,00	Eliminado(a)
4600	6,00	Eliminado(a)
4694	5,75	Eliminado(a)
4610	5,25	Eliminado(a)
4671	5,25	Eliminado(a)
4758	5,25	Eliminado(a)
4736	5,00	Eliminado(a)
4639	5,00	Eliminado(a)
4678	5,00	Eliminado(a)
4688	5,00	Eliminado(a)
4507	4,75	Eliminado(a)
4725	4,50	Eliminado(a)
4629	4,40	Eliminado(a)
4747	4,25	Eliminado(a)
4731	4,00	Eliminado(a)
4673	4,00	Eliminado(a)
4746	4,00	Eliminado(a)
4682	3,75	Eliminado(a)
4481	2,50	Eliminado(a)
4696	0,00	Eliminado(a)

4468	0,00	Eliminado(a)
4723	0,00	Eliminado(a)
<i>- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 da Edital PPGPPD 18/2019):</i>		
4695	10,00	Classificado(a)
4625	9,00	Classificado(a)
4726	8,75	Classificado(a)
4670	7,75	Classificado(a)
4724	7,50	Não Classificado(a)
4470	7,50	Não Classificado(a)
4630	7,00	Não Classificado(a)
4693	6,50	Eliminado(a)
4705	6,00	Eliminado(a)
4609	6,00	Eliminado(a)
4754	2,50	Eliminado(a)

2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) estão habilitados para as próximas fases Processo Seletivo regido pelo Edital PPGPPD 18/2019.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) classificados(as) devem ficar atentos(as) ao cronograma e acompanhar as próximas fases através da leitura dos editais publicados no Portal de Editais da UNILA.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
12 de novembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 39/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital de Homologação do Resultado da eleição para Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA), nos termos do Edital 28/2019 – CEL – ILAACH.

1 RESULTADO

1.1 Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA):

CHAPA 1: Diana Araujo Pereira (coordenadora) e Laura Fortes (vice-coordenadora): 18 votos válidos

Resultado: CHAPA 1 eleita com 100% dos votos válidos.

JÚLIA BATISTA ALVES
18 de novembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 35/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final da eleição complementar para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital CEL/ILACVN nº. 031/2019, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital CEL/ILACVN nº. 034/2019.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital CEL/ILACVN nº. 034/2019, sendo estes considerados os resultados finais da eleição complementar para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período 2019-2021.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. As condições e prazos para a prestação de contas da chapa vencedora estão dispostos no item 5 do Edital CEL/ILACVN nº. 031/2019.

ERARCILENE MOREIRA TEREZIO
18 de novembro de 2019

EDITAL Nº 43/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a primeira retificação do resultado final dos Editais PPG-BC nº. 027/2019 e nº. 032/2019, que regulamentam a concessão de apoio financeiro para participação de alunos regulares do PPG-BC em atividades de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, no Brasil e no exterior, no ano de 2019:

1. DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

1.1. Retificam-se os resultados dos Editais PPG-BC nº. 027/2019 e nº. 032/2019, publicados pelos Editais PPG-BC nº. 033/2019 e nº. 039/2019, sendo estes considerados os resultados finais dos processos seletivos para concessão de auxílio financeiro para apoio em participação de alunos regulares do PPG-BC em atividades de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, no Brasil e no exterior, no ano de 2019, em razão das manifestações de:

1.1.1. desistência de receber o apoio financeiro aprovado, emitida pela mestrandia Eva Ruzena Montiel Fernández, matrícula nº. 201810800007046;

1.1.2. discordância em receber o apoio financeiro complementar, emitida pela mestranda Aline Cristiane Cechinel Assing Batista, matrícula nº. 2018101000006850;

1.1.3. discordância em receber o apoio financeiro complementar, emitida pela mestranda Camila Jonsson Oliveira, matrícula nº. 2019201000000785;

1.1.4. discordância em receber o apoio financeiro complementar, emitida pela mestranda Daniela de Paula Neto, matrícula nº. 201920100000678;

1.1.5. concordância em receber o apoio financeiro complementar, emitida pela mestranda Karoline Bach Pauli, matrícula nº. 2018101000007642; e

1.1.6. concordância em receber o apoio financeiro complementar, emitida pela mestranda Taynara da Silva, matrícula nº. 201920100000613.

1.2. No Edital PPG-BC nº. 033/2019:

Onde se lê:

Nome	Número de matrícula	Valor solicitado	Inscrição	Resultado final	Apoio financeiro aprovado
Eva Ruzena Montiel Fernández	201810800007046	R\$ 1.048,50	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.048,50, conforme item 2.2 do Edital PPG-BC nº. 027/2019
Daniela de Paula Neto	2019201000000678	R\$ 1.048,50	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.048,50, conforme item 2.2 do Edital PPG-BC nº. 027/2019

Leia-se:

Nome	Número de matrícula	Valor solicitado	Inscrição	Resultado final	Apoio financeiro aprovado
Eva Ruzena Montiel Fernández	201810800007046	R\$ 1.048,50	Deferida	Desistente	Desistente, conforme item 4.4.7 do Edital PPG-BC nº. 027/2019
Daniela de Paula Neto	2019201000000678	R\$ 1.048,50	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.048,50, conforme item 2.2 do Edital PPG-BC nº. 027/2019

No Edital PPG-BC nº. 039/2019:

Onde se lê:

Classificação	Nome	Número de matrícula	Inscrição	Resultado final	Apoio financeiro aprovado
1ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Aline Cristiane Cechinel Assing Batista	2018101000006850	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.310,60, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
2ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Camila Jonsson Oliveira	2019201000000785	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.310,60, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
3ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Taynara da Silva	2019201000000613	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.310,60, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
4ª, conforme item 7.1.1 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Karoline Bach Pauli	2018101000007642	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.310,60, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019

Leia-se:

Classificação	Nome	Número de matrícula	Inscrição	Resultado final	Apoio financeiro aprovado
1ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do	Aline Cristiane Cechinel Assing	2018101000006850	Deferida	Classificado(a) e	R\$ 1.310,60, conforme item

Edital PPG-BC nº. 032/2019	Batista			contemplado(a)	2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
2ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Camila Jonsson Oliveira	2019201000000785	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.310,60, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
3ª, conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Taynara da Silva	2019201000000613	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.834,85, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019
4ª, conforme item 7.1.1 do Edital PPG-BC nº. 032/2019	Karoline Bach Pauli	2018101000007642	Deferida	Classificado(a) e contemplado(a)	R\$ 1.834,85, conforme item 2.4 do Edital PPG-BC nº. 032/2019

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS, DOS ITENS FINANCIÁVEIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. As condições e prazos para receber e usar os recursos financeiros disponíveis nos itens financiáveis e prestar contas são aqueles previstos nos Editais PPG-BC nº. 027/2019 e nº. 032/2019.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
13 de novembro de 2019

EDITAL Nº 44/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das provas de conhecimentos em Biotecnologia e de leitura e compreensão de textos em inglês, do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biotecnologia, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Dos resultados preliminares da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês

1.1. Dos 20 (vinte) candidatos inscritos na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês:

1.1.1. 00 (nenhum) fica aprovado por comprovar proficiência no idioma e ser dispensado de realizar a prova;

1.1.2. 17 (dezesete) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

1.1.3. 02 (dois) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

1.1.4. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

2. Dos resultados preliminares da prova escrita de conhecimentos em Biotecnologia

2.1. Dos 20 (vinte) candidatos inscritos na prova escrita de conhecimentos em Biotecnologia:

2.2. 09 (nove) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

2.3. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

2.4. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

3. Dos resultados preliminares das provas escritas

3.1. Dos 20 (vinte) candidatos inscritos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em Biociências:

3.1.1. 09 (nove) ficam aprovados para realizarem as entrevistas do presente processo seletivo;

3.1.2. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas; e

3.1.3. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não comparecer para realizar as provas.

3.2. A relação preliminar de candidatos classificados para realizarem as entrevistas e eliminados do presente processo seletivo, encontra-se no Anexo I.

3.3. As notas individuais, preliminares e apuradas na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, encontram-se no Anexo II.

3.4. As notas individuais, preliminares e apuradas na prova escrita de conhecimentos em Biociências, encontram-se no Anexo III.

3.5. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, aplicada em 30 de outubro de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo; e seu gabarito encontram-se no Anexo IV.

3.6. A prova escrita de conhecimentos em Biociências, aplicada em 31 de outubro de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo, encontra-se no Anexo V.

4. Dos recursos administrativos

4.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019.

4.2. Os locais, datas e horários de realização das entrevistas dos candidatos – aprovados nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em língua inglesa; e de conhecimentos em Biociências – pelas bancas examinadoras, serão divulgados após o julgamento dos eventuais recursos administrativos submetidos.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 044/2019

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENDE CONCORRER À BOLSA?	COMPARAÇÃO À PROVA DE INGLÊS?	APROVAÇÃO(A) NA PROVA DE INGLÊS?	COMPARAÇÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS?	APROVAÇÃO(A) NA PROVA DE CONHECIMENTOS?	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Heiss Siqueira	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4899	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Ana Carolina Botelho dos Reis	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4886	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado (a)
Ana Caroline Boni	Dr. Carlos Henrique Schneider	4889	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Camila Cristina de Jesus Castro	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4898	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Cindy Erika Yachiro	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	4902	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Clarice Piacentini de Andrade	Dra. Danúbia Frasson	4896	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada

Mitrano	Furtado							o(a)
Fabio Lucas Cemenci Gnoatto	Dr. Felipe Beijamini	4881	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Franciele Tormes	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado (a)
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Ingrid Dayling Baez Lopez	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4885	Sim	Não	Não	Não	Não	Eliminado (a)
Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Marcelo Willians de Oliveira	Dr. Flávio Luiz Tavares	4904	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Michele Cristina Graton Moura	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4830	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Oswaldo Antonio Haider Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)
Simone Ramos Fink	Dra. Aline Theodoro Toci	4884	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado (a)
Vítor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada (a)

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 044/2019

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENDE CONCORRER À BOLSA?	COMPARAÇÃO À PROVA DE INGLÊS?	APROVAÇÃO(A) NA PROVA DE INGLÊS?	COMPARAÇÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS?	APROVAÇÃO(A) NA PROVA DE CONHECIMENTOS?	CLASSIFICAÇÃO	RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DA PROVA 12 (doze) questões, ao valor de até 8,33 (oito vírgula trinta e três) pontos cada											
									Texto 01			Texto 02			Texto 03			Texto 04		
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Adriana Heiss Siqueira	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4899	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	58,3	C	B	D	B	C	A	B	B	C	B	E	D

Franciele Tormes	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	Sim	Não	29,0	5,0	0,0	15,0	0,0	9,0							
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	Sim	Sim	52,0	20,0	10,0			75,0							
Ingrid Dayling Baez Lopez	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4885	Sim	Não	Não	0,0	Não realizou a prova											
Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	Sim	Sim	52,1	12,1			3,0	91,1							
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	Sim	Sim	50,0				14,0	17,0							
Marcelo Willians de Oliveira	Dr. Flávio Luiz Tavares	4904	Não	Sim	Não	34,0	18,0	1,0	5,0	0,0	1,0							
Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	Sim	Sim	70,0	19,0	2,0			61,1							
Michele Cristina Gratton Moura	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4830	Sim	Sim	Não	20,0	3,0		1,0	5,0	2,0							
Osvaldo Antonio Haider Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim	Sim	Sim	73,0		1,0	1,0		12,0							
Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim	Sim	Sim	75,6	20,4	1,6		1,0	1,5							
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	Sim	Sim	50,0		7,5	7,5	1,0	2,8							
Simone Ramos Fink	Dra. Aline Theodoro Toci	4884	Sim	Sim	Não	41,0		1,5	5,0	8,0	7,6							
Vítor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Sim	Sim	Sim	50,0	13,5	1,0			8,8							
NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO?	COIMPRESSO?	APROVADO?	NOTAS POR QUESTÕES RESPONDIDAS	1)	2)	3)	4)	5)	6)	7)	8)	9)	10)	11)	12)
NOTAS POR QUESTÕES RESPONDIDAS							Até 05 (cinco) questões, ao valor de até 20,0 (vinte) pontos cada											

A presente prova é uma das avaliações do processo seletivo de candidatos a alunos regulares, do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020, regulamentado pelo Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados.

A presente prova avaliará cada candidato por sua capacidade de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em língua inglesa, relacionados à área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A presente prova constitui a primeira etapa do processo seletivo; possui caráter eliminatório; contém 4 (quatro) resumos de textos em inglês e 12 (doze) perguntas referentes aos textos. Para respondê-las, assinale apenas uma alternativa por questão no gabarito abaixo, sem rasuras. Respostas no gabarito com rasuras ou mais de uma alternativa assinalada serão desconsideradas.

A prova avaliará os candidatos através da compreensão da ideia central do texto e da interpretação e resolução de questões relacionadas ao texto original.

Para ser aprovado na presente etapa da seleção, é necessário obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. A presente prova valerá até 100 (cem) pontos, sendo 08,33 (oito vírgula trinta e três) pontos por questão.

Lembramos que é vedada a consulta ou o uso de equipamentos ou instrumentos eletrônicos e/ou audiovisuais durante a presente prova. Porém, é permitida a utilização de dicionários impressos, apenas.

A aplicação da presente prova iniciará às 19h00 e encerrará às 22h00 do dia 30 de outubro de 2019, horário limite para os candidatos entregarem o gabarito identificado ao PPG-BC.

A Comissão de Seleção do PPG-BC deseja boa sorte a todos os candidatos!

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2019

IDENTIFICAÇÃO

Número da inscrição do candidato:

GABARITO RESPONDIDO PELO(A) CANDIDATO(A)

Questões do primeiro texto			Questões do segundo texto				Questões do terceiro texto			Questões do quarto texto		
1	2	3	4	5	6a	7	8	9	10	11	12	
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	

Texto 1. As questões 1, 2 e 3 referem-se ao texto de BROOKS, M. Before the quantum revolution: with decades still to go until the first general purpose quantum computers, the race is on to make today's system useful. Nature, 2019, Oct; 574 (7776): 19-21. doi: 10.1038/d41586-019-02936-3. Disponível em:

<<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/31578489>>. Acesso em: 25/10/2019.

The affable approach is not uncommon in the quantum-computing community, says Aspuru-Guzik, who is a computer scientist at the University of Toronto, Canada, and co-founder of quantum-

computing company Zapata Computing in Cambridge, Massachusetts. Although grand claims have been made about a looming revolution in computing, and private investment has been flowing into quantum technology, it is still early days, and no one is sure whether it is even possible to build a useful quantum computer.

Today's quantum machines have at best a few dozen quantum bits, or qubits, and they are often beset by computation-destroying noise. Researchers are still decades — and many thousands of qubits — away from general-purpose quantum computers, ones that could do long-heralded calculations such as factoring large numbers. A team at Google has now reportedly demonstrated a quantum computer that can outperform conventional machines, but such 'quantum supremacy' is expected to be extremely limited. For general applications, 30 years is "not an unrealistic timescale", says physicist John Preskill at the California Institute of Technology in Pasadena.

Although the results are still quite preliminary, algorithm designers are finding work for "noisy intermediate-scale quantum" (NISQ) machines that could have an immediate impact in chemistry, machine learning, materials science and cryptography — offering insights into the creation of chemical catalysts, for example. What's more, these innovations are provoking unexpected progress in conventional computing. All this activity is running alongside efforts to build bigger, more robust quantum systems. Aspuru-Guzik advises people to expect the unexpected. "We're here for the long run," he says. "But there might be some surprises tomorrow."

But the same property that gives quantum computers such promise also makes them difficult to operate. Noise in the environment, whether from temperature fluctuations, mechanical vibrations or stray electromagnetic fields, weakens the correlations between qubits, the computational units that encode and process information in the computer. That degrades the reliability of the machines, limits their size and compromises the kinds of computation that they can perform.

Aspuru-Guzik says he sees the same adventurous spirit in some of the young quantum researchers he meets — especially now that they can effectively 'dial in' and try things out on the small-scale quantum computers and simulators made available by companies such as Google and IBM. This ease of access, he thinks, will be key to working out the practicalities. "You have to hack the quantum computer," he says. "There is a role for formalism, but there is also a role for imagination, intuition and adventure".

Questão 01. De acordo com o texto, sobre as pessoas e cientistas envolvidos com a engenharia da computação e construção de um computador quântico, pode-se afirmar que:

- Ninguém ainda está certo se será possível construir um computador quântico útil.
- A construção de um computador quântico que seja útil já é uma certeza.
- A construção de um computador quântico que seja útil é algo certo para um futuro próximo.
- Não há incertezas quanto à construção de um computador quântico útil.
- Em um futuro a longo prazo, é certo que será possível construir um computador quântico útil.

Questão 02. Os desenvolvedores de algoritmos estão procurando trabalhos para estas máquinas quânticas, que poderiam ter um impacto imediato em áreas como:

- Biologia molecular, engenharia genética e desenho industrial.
- Química, ciência dos materiais e criptografia.
- Física, proteômica e eletrônica.
- Genômica, metalúrgica e astrofísica.
- Nenhuma das alternativas anteriores.

Questão 03. Segundo o texto, são exemplos de fatores que tornam os computadores quânticos difíceis de se operar:

- Barulho interno da máquina, resfriamento dos dispositivos, campo magnético concentrado.
- Força eletrostática, ruído ao funcionar e alto custo energético.
- Baixa margem de segurança, radiação eletromagnética, resfriamento dos dispositivos.
- Barulho no ambiente, flutuações na temperatura, vibrações mecânicas.
- Alto custo operacional, limitações de logística, enfraquecimento das correlações de qubits.

Texto 2. As questões 04, 05 e 06 referem-se ao texto de SONNENSCHIN C.; SOTO AM. Carcinogenesis explained within the context of a theory of organisms. *Prog Biophys Mol Biol*. 2016 Oct;122(1):70-76. doi: 10.1016/j.pbiomolbio.2016.07.004. Epub 2016 Aug 3. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27498170>>. Acesso em: 24/10/2019.

For a century, the somatic mutation theory (SMT) has been the prevalent theory to explain carcinogenesis. According to the SMT, cancer is a cellular problem, and thus, the level of organization where it should be studied is the cellular level. Additionally, the SMT proposes that cancer is a

problem of the control of cell proliferation and assumes that proliferative quiescence is the default state of cells in metazoa. In 1999, a competing theory, the tissue organization field theory (TOFT), was proposed. In contraposition to the SMT, the TOFT posits that cancer is a tissue-based disease whereby carcinogens (directly) and mutations in the germ-line (indirectly) alter the normal interactions between the diverse components of an organ, such as the stroma and its adjacent epithelium. The TOFT explicitly acknowledges that the default state of all cells is proliferation with variation and motility. When taking into consideration the principle of organization, we posit that carcinogenesis can be explained as a relational problem whereby release of the constraints created by cell interactions and the physical forces generated by cellular agency lead cells within a tissue to regain their default state of proliferation with variation and motility. Within this perspective, what matters both in morphogenesis and carcinogenesis is not only molecules, but also biophysical forces generated by cells and tissues. Herein, we describe how the principles for a theory of organisms apply to the TOFT and thus to the study of carcinogenesis.

Questão 04. Segundo a teoria da mutação somática o câncer deve ser estudado a nível celular:

- Porque o câncer envolve células e não o organismo completo.
- Porque é o nível de organização no qual se detecta o câncer.
- Porque as teorias do câncer só envolvem células.
- Porque o câncer é considerado uma problemática dos processos celulares.

Questão 05. A teoria TOFT se contrapõe à teoria SMT ao postular o câncer como uma doença a nível:

- Molecular.
- Celular.
- Tecidual.
- Orgânico.

Questão 06. A teoria SMT assume que o estado celular normalmente é _____ enquanto que a teoria TOFT assume que o estado celular normalmente é _____.

- Quiescente / Proliferativo.
- Proliferativo / Quiescente.
- Diferenciado / Não diferenciado.
- Organizado / Desorganizado.

Texto 3. As questões 07, 08 e 09 referem-se ao texto de LEDFORD, H. Millions of black people affected by racial bias in health-care algorithms: Study reveals rampant racism in decision-making software used by US hospitals — and highlights ways to correct it. *Nature* 574, 608-609 (2019). doi: 10.1038/d41586-019-03228-6. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/d41586-019-03228-6>>. Acesso em: 27/10/2019.

An algorithm widely used in US hospitals to allocate health care to patients has been systematically discriminating against black people, a sweeping analysis has found. The study, published in *Science* on 24 October, concluded that the algorithm was less likely to refer black people than white people who were equally sick to programmes that aim to improve care for patients with complex medical needs. Hospitals and insurers use the algorithm and others like it to help manage care for about 200 million people in the United States each year.

This type of study is rare, because researchers often cannot gain access to proprietary algorithms and the reams of sensitive health data needed to fully test them, says Milena Gianfrancesco, an epidemiologist at the University of California, San Francisco, who has studied sources of bias in electronic medical records. But smaller studies and anecdotal reports have documented unfair and biased decision-making by algorithms used in everything from criminal justice to education and health care.

"It is alarming," says Gianfrancesco of the latest study. "We need a better way of actually assessing the health of the patients." Ziad Obermeyer, who studies machine learning and health-care management at the University of California, Berkeley, and his team stumbled onto the problem while examining the impact of programmes that provide additional resources and closer medical supervision for people with multiple, sometimes overlapping, health problems.

Examining assumptions

When Obermeyer and his colleagues ran routine statistical checks on data they received from a large hospital, they were surprised to find that people who self-identified as black were generally assigned lower risk scores than equally sick white people. As a result, the black people were less likely to be referred to the programmes that provide more-personalized care.

The researchers found that the algorithm assigned risk scores to patients on the basis of total health-care costs accrued in one year. They say that this assumption might have seemed reasonable because higher health-care costs are generally associated with greater health needs. The average black person in the data set that the scientists used had similar overall health-care costs to the average white person. But a closer look at the data revealed that the average black person was also substantially sicker than the average white person, with a greater prevalence of conditions such as diabetes, anaemia, kidney failure and high blood pressure. Taken together, the data showed that the care provided to black people cost an average of US\$1,800 less per year than the care given to a white person with the same number of chronic health problems.

The scientists speculate that this reduced access to care is due to the effects of systemic racism, ranging from distrust of the health-care system to direct racial discrimination by health-care providers. And because the algorithm assigned people to high-risk categories on the basis of costs, those biases were passed on in its results: black people had to be sicker than white people before being referred for additional help. Only 17.7% of patients that the algorithm assigned to receive extra care were black. The researchers calculate that the proportion would be 46.5% if the algorithm were unbiased.

Questão 07. A reportagem fala sobre uma pesquisa conduzida pela epidemiologista Milena Gianfrancesco, da Universidade da Califórnia, de San Francisco, Estados Unidos. O tema central desta pesquisa se refere a:

- Um algoritmo amplamente utilizado por hospitais estadunidenses que afetou milhões de pacientes negros indicando diagnósticos equivocados.
- Um algoritmo amplamente utilizado por hospitais dos Estados Unidos que para aumentar seu faturamento indica que de forma geral pacientes brancos são mais doentes que pacientes negros.
- Um algoritmo utilizado por muitos hospitais em Estados Unidos para classificar e direcionar pacientes dentro de programas de saúde que possui um viés racial prejudicando pacientes negros.
- Um algoritmo amplamente utilizado em hospitais estadunidenses que indica menor necessidade de exames para pacientes negros.
- Um programa utilizado pela maioria dos planos de saúde dos Estados Unidos que cobra valores extras para 17,7 % dos pacientes negros atendidos.

Questão 08. Por que, segundo a autora do trabalho, este tipo de estudo é raro?

- Porque raramente pesquisadores da área de epidemiologia tem interesse e conhecimento para estudar algoritmos.
- Porque raramente pesquisadores da área de epidemiologia tem acesso a grandes quantidades de dados de algoritmos para testá-los completamente.
- Porque raramente epidemiologistas estadunidenses se preocupam com o fator racial em suas pesquisas, devido ao fato de os Estados Unidos ser um país racialmente igualitário.
- Porque raramente pesquisadores da área de epidemiologia conseguem processar e analisar tantas resmas de dados e relatórios para avaliação de algoritmos.
- Porque raramente algoritmos utilizados para prestação de serviços de saúde tem viés racial e, então, este é um tema que não recebe financiamentos para pesquisas.

Questão 09. Com relação aos custos dos programas de saúde para brancos e negros, pode-se dizer:

- O custo com pacientes negros e brancos foi em média muito parecido, pois em geral os negros estavam tão doentes quantos os brancos.
- Os programas de saúde gastaram menos recursos financeiros com pacientes negros em relação aos brancos porque os primeiros em geral estavam menos doentes.
- Apesar do viés racial do algoritmo utilizado, os programas de saúde gastaram mais recursos com pacientes negros, porque estes estavam mais doentes que os brancos, com diabetes, déficit renal, anemia e hipertensão.
- Os programas de saúde tem gasto mais recursos financeiros com pacientes brancos porque eles são a maioria dos pacientes atendidos nos hospitais que utilizam este algoritmo.
- Os programas de saúde gastaram menos recursos financeiros com pacientes negros, em comparação com pacientes brancos com o mesmo número de problemas crônicos de saúde.

Texto 4. As questões 10, 11 e 12 referem-se ao texto de WEINTRAUB, K. Measles Outbreaks Follow a Predictable Path: Provided People Get Vaccinated. Scientific American, 2019. Disponível em: <<https://www.scientificamerican.com/article/measles-outbreaks-follow-a-predictable-path-provided-people-get-vaccinated/>>. Acesso em: 25/10/2019.

In the past, measles outbreaks have been brought under control with vaccines, but the dynamic may be shifting.

As of this month, there have been more than 750 cases of measles in the U.S. this year across 23 states—the most since 1994, according to the Centers for Disease Control and Prevention. Measles was considered “eliminated” in the U.S. in 2000, although there have been small, sporadic outbreaks since then. A new study looks at how countries have pulled themselves out of past outbreaks of the disease—strategies that may need to be adapted in light of current vaccine hesitancy.

According to the study, published Thursday in Science, a country’s control of measles passes along a continuum with three different categories: a large number of cases every year, fewer cases overall but lots of year-to-year variability, and finally, consistently few or no cases. Knowing where a country lies in this continuum—referred to as a “canonical path”—could help it plan its response to the next outbreak, says senior author Justin Lessler, an epidemiologist and associate professor at the Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health.

Lessler and his colleagues conducted a statistical analysis of measles outbreaks in countries worldwide between 1980 and 2017. By looking at weighted averages of measles cases and year-to-year variability, the researchers placed countries and regions at different points on the continuum. For example, Africa in 2008 was at almost exactly the same stage the Americas were in 1995, according to the research.

The study should also help a country direct its vaccination efforts, rather than fighting an outbreak based on the patterns of previous ones, Lessler says. If a prior outbreak was particularly severe among small children, many countries will be inclined to focus vaccination efforts on this age bracket, he says. But that is probably not the right approach. If childhood vaccination rates are high and birth rates low, the new analysis suggests that older children and teens may now be the most vulnerable, he says.

But as the current U.S. outbreaks demonstrate, even countries that had been almost completely measles-free for years are suddenly vulnerable again because people are declining to get vaccinated. It is not clear, whether historic trends of controlling diseases with vaccines can continue when so many people are passionately opposed to them. But the internet makes it easier for people who oppose vaccines to find each other and share their opinions.

Before vaccination, measles infected more than 95 percent of all children and was responsible for more than four million deaths worldwide each year. After the introduction of the measles vaccine in the 1960s, childhood deaths from not just measles but a wide range of infectious diseases dropped substantially. Measles seems to erase immune protections that the child has from other infectious diseases. According to a 2015 study in Science that examined historical data, measles outbreaks predict deaths from other childhood diseases two to three years later, suggesting that a measles infection made these children more vulnerable to diseases such as pneumonia and diarrhea.

The World Health Organization had hoped to eliminate measles worldwide by 2020. Lessler says that date is not realistic, but he believes it will someday be possible to eradicate measles. “Doing this kind of work requires strong optimism”. Measles “represents an ideal case for eradication” because the pathogen is well understood, an effective vaccine exists—the recommended two doses seem to provide long-lasting immunity—and shows it is possible to limit transmission of the disease for an extended period. It is a much better chance of [eradicating measles] than other infections, but the challenge of vaccine hesitancy is certainly giving us all cause for concern.

Questão 10. Em relação à notícia acima exposta, pode-se afirmar que:

- O sarampo foi considerado “eliminado” nos Estados Unidos em 2000, sendo diferente de outros países em que houve pequenos surtos esporádicos desde então, mesmo com as campanhas de massa.
- No passado, os surtos de sarampo foram controlados com vacinas, mas a dinâmica atual pode estar mudando, haja vista que as pessoas estão declinando em receber a vacina disponibilizada.
- A Organização Mundial da Saúde está otimista, pois nunca esteve tão próxima de eliminar o sarampo em todo o mundo em 2020, tendo em vista que é uma data realista diante dos esforços empregados.
- Um dos fatores que mais contribuiu para erradicação do sarampo no mundo é a internet por facilitar que as pessoas sejam favoráveis às vacinas e compartilhem suas opiniões nas redes sociais.
- Antes da vacinação, o sarampo infectava grande parte das crianças no mundo, produzindo baixa letalidade pela doença quando acompanhada de outras doenças como pneumonia e diarreia.

Questão 11. Em relação à notícia acima exposta, pode-se entender que a ideia central do texto é

- Surtos de sarampo seguem um caminho previsível, desde que as pessoas sejam vacinadas, independente do país.
- Casos de sarampo podem ser previstos a partir da vacinação das pessoas, mas demandam planejamento dos governos juntamente as mídias sociais.
- Surtos de sarampos estão associados à busca voluntária da vacina pelas pessoas no mundo com ajuda dos meios de comunicação.
- A vigilância de sarampo no mundo, a partir de estudos, conseguiu garantir o alcance da meta de erradicação da doença no mundo.
- As estratégias de controle do sarampo, no mundo, conseguem responder as diferentes demandas que possam gerar hesitação das pessoas em se vacinar.

Questão 12. Analise o fragmento do texto:

[...] Lessler and his colleagues conducted a **statistical analysis of measles outbreaks in countries worldwide** between 1980 and 2017. **By looking at weighted averages of measles cases and year-to-year variability, the researchers placed countries and regions at different points on the continuum.** For example, Africa in 2008 was at almost exactly the same stage the Americas were in 1995, according to the research. The study should also help a country direct its vaccination efforts, **rather than fighting an outbreak based on the patterns of previous ones**, Lessler says. **If a prior outbreak was particularly severe among small children**, many countries will be inclined to focus vaccination efforts on this age bracket, he says. [...]

Com relação às expressões ou termos em negrito traduzidas, está correto o que se afirma em:

- a) a statistical analysis of measles outbreaks in countries worldwide = análise estatística dos surtos de sarampo nos maiores países do mundo.
- b) By looking at weighted averages of measles cases = verificar o peso das somas dos casos de sarampo ocorridos.
- c) the researchers placed countries and regions at different points on the continuum = os pesquisadores localizaram diferentes países e regiões de forma continuada.
- d) rather than fighting an outbreak based on the patterns of previous ones = em vez de combater um surto baseado nos padrões dos anteriores.
- e) If a prior outbreak was particularly severe among small children = Se um surto de sarampo foi prioridade em crianças pequenas acometidas pelo sarampo.

ANEXO V DO EDITAL PPG-BC Nº. 044/2019

PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

A presente prova é uma das avaliações do processo seletivo de candidatos a alunos regulares, do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020, regulamentado pelo Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados.

A presente prova possui caráter eliminatório e classificatório, constituindo a segunda etapa do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A presente prova abordará temas da área de conhecimento em Biociências, das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa do PPG-BC, podendo exigir dos candidatos o domínio dos seguintes temas:

- morfologia (biologia celular);
- fisiologia (fisiologia da membrana; fisiologia cardiovascular; fisiologia da respiração; e/ou fisiologia da digestão);
- bioquímica (química de macromoléculas; e/ou biologia molecular);
- farmacologia (farmacocinética; farmacodinâmica; e/ou toxicologia medicamentosa).

A presente prova consistirá de 12 (doze) questões, das quais o candidato escolherá 05 (cinco) questões para responder, ao valor máximo de 20 (vinte) pontos por questão e de até 100 (cem) pontos pela prova, com peso 03 (três).

Para ser aprovado na presente etapa da seleção, é necessário obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Serão aceitas tão somente respostas dissertativas e/ou discursivas às perguntas, em português e espanhol, escritas à caneta no anexo desta prova, sob pena de a Coordenação do PPG-BC desconsiderar a resposta.

Os candidatos que responderem mais de 05 (cinco) questões, só terão corrigidas e consideradas na pontuação as 05 (cinco) primeiras questões respondidas, levando em consideração a numeração das perguntas, sendo desconsideradas as demais.

A presente prova avaliará os candidatos através:

- da capacidade de exposição de ideias, de forma clara e direta;
- do domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados aos temas das questões;
- da coerência na organização das respostas e dos argumentos.

Lembramos que é vedada a consulta ou o uso de artigos, livros, dicionários, documentos, equipamentos ou instrumentos, impressos, eletrônicos e/ou audiovisuais durante a presente prova.

A aplicação da presente prova iniciará às 19h00 e encerrará às 22h30 do dia 31 de outubro de 2019, horário limite para os candidatos entregarem o gabarito identificado ao PPG-BC.

A Coordenação do PPG-BC deseja boa sorte a todos os candidatos!

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2019.

BIOQUÍMICA

Questão 01. Tanto em procariotos como em eucariotos, as células funcionam como fábricas bioquímicas amplamente semelhantes, porém desempenham funções distintas de acordo com os produtos que nela são sintetizados. Dependendo da definição, o termo biologia molecular pode representar um braço da bioquímica ou a bioquímica ser uma ferramenta para investigar e estudar a biologia molecular. De que forma a biologia molecular está relacionada com a bioquímica?

Questão 02. O ciclo do ácido cítrico consiste numa série de reações metabólicas que constituem a via final comum para a oxidação de moléculas alimentares e inicia-se num metabolito comum a todas as vias. A energia liberada pela oxidação é no ciclo do ácido cítrico conservada nos transportadores de elétrons reduzidos NADH e FADH₂. Por quê? Qual o precursor da via e qual a vantagem para a célula da conversão em transportadores de elétrons? Além da função chave no processo acima relatado, qual outra importante e indispensável atividade realizada a partir do ciclo do ácido cítrico?

Questão 03. Além das ligações covalentes, que unem os átomos nas moléculas, outras forças atuam, estabilizando a estrutura da hélice dupla do DNA. Indique e descreva ao menos duas delas.

FARMACOLOGIA

Questão 04. "A automedicação é uma prática comum no Brasil. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. A indicação de familiares ou amigos com quadro clínico semelhante pode ocultar o fato de que cada indivíduo reage de forma diferente aos medicamentos. A Política Nacional de Medicamentos prevê que deverá ser dada especial ênfase ao processo educativo dos usuários ou consumidores acerca dos riscos da automedicação, da interrupção e da troca de medicação prescrita". Com no texto apresentado, descreva os potenciais riscos da automedicação.

Questão 05. O gráfico abaixo representa a relação dose/resposta para os efeitos terapêuticos A e tóxicos B de um fármaco sobre um determinado

grupo de pacientes. A respeito avaliação do risco, qual a importância de determinar a margem de segurança e o índice terapêutico.

Questão 06. A toxicologia ocupacional é dedicada ao estudo dos efeitos nocivos de contaminantes presentes nos ambientes de trabalho. Nesse contexto, descreva a importância do monitoramento ambiental e biológico da exposição à substâncias químicas no ambiente de trabalho?

FISIOLOGIA

Questão 07. O pâncreas, localizado sob o estômago, é uma grande glândula composta. A secreção pancreática contém múltiplas enzimas para digerir todos os três principais grupos de alimentos: proteínas, carboidratos e gorduras. Comente a função das enzimas tripsina, a quimotripsina e a carboxipolipeptidase fazendo ênfase na ativação enzimática, os substratos e sua degradação e em como é evitada a autodigestão do pâncreas.

Questão 08. A figura abaixo foi extraída do livro “Tratado de fisiologia médica” de Guyton 12a ed. e apresenta as concentrações intra e extracelulares que algumas substâncias. Em base a figura, explique por quais mecanismos as células conseguem manter concentrações intra e extracelulares diferentes de Na⁺, K⁺, glicose, colesterol e do pH.

Questão 09. O O₂ (oxigênio) no sangue é transportado principalmente ligado à hemoglobina. Numa situação de queima incompleta de alguns materiais, os humanos podem sofrer intoxicação com o gás CO (monóxido de carbono), que também se liga à hemoglobina. Explique porque um indivíduo pode morrer por intoxicação com CO sem apresentar sintomas de hipoxemia (baixa concentração de O₂) e cianose (sinal de baixa concentração de O₂). Descreva qual o tratamento para pacientes intoxicados com CO.

MORFOLOGIA

Questão 10. As células eucarióticas apresentam a capacidade de decodificar a informação contida em seu genoma utilizando o alfabeto de letras nele contido. A transcrição e tradução são os meios pelos quais as células leem, ou expressam, as instruções genéticas de seus genes. Desta forma, descrevam como as células eucarióticas realizam os eventos de transcrição e tradução.

Questão 11. As membranas celulares são cruciais para a vida da célula. Toda célula utiliza uma membrana para separar e proteger seus constituintes químicos do ambiente externo. Sem membranas não haveria vida. Considerada uma estrutura fundamental para a vida celular, descreva sobre a estrutura da membrana celular bem como o transporte de moléculas através das membranas.

Questão 12. O citoesqueleto é extremamente importante para a célula, pois estabelece, modifica e mantém a forma das células sendo também responsável por diversos movimentos celulares e de deslocamento de organelas. Descreva como as estruturas do citoesqueleto realizam essas funções.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Número da inscrição do(a) candidato(a):

Número da pergunta respondida abaixo:

JORGE LUIS MARIA RUIZ
19 de novembro de 2019